

# No Rio, abandono de animais supera número de adoções

Abrigos municipais iniciam o ano com 1,6 animais, 35% a mais do que em 2025

Por Paula Vieira

Os casos de animais abandonados superaram as adoções no Rio de Janeiro em 2025. Segundo a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, os abrigos iniciam ano cheios, com 1,6 animais em proteção pela Prefeitura do Rio. O número é cerca de 35% maior do que o registrado no dia 1º de janeiro de 2025, quando o secretário Luiz Ramos Filho tomou posse.

Em sua segunda passagem pela pasta, o militante pela causa animal destacou o aumento de resgates na cidade, um reflexo do abandono: "Para quem ama os animais, é muito difícil cruzar os braços diante de tanta covardia. As pessoas estão abandonando cada vez mais e o poder público que se vire para dar jeito. Aperta daqui, ajeita dali, mas chega uma hora que não há mais onde abrigar tantos bichinhos. Os abrigos não podem ser transformados em depósitos de animais. Temos que abrigar com dignidade. Trabalhamos o ano inteiro no limite de espaço e das nossas forças. Não é uma missão fácil".

Dados da secretaria apontam que entre o dia 1º de janeiro até 28 de dezembro de 2025, 15.830 chamados foram recebidos por meio da central 1746, contra



Animais resgatados pela secretaria ficam em abrigos sob proteção da prefeitura do Rio

12.093 em 2024. Além do aumento de pedidos de ajuda e resgate para os animais, consequentemente o número de abrigados cresceu. Por outro lado, enquanto 1.056 animais foram resgatados, 761 ganharam novos lares.

"Em alguns momentos tivemos que recorrer a lares temporários, porque as baías estavam lotadas. As pessoas ficam chateadas quando não atendemos determinado pedido, mas não podemos abrigar animais acima da capacidade. Eles nem sempre podem

ficar juntos. Cães raças que apresentam maior agressividade, como pitbulls, normalmente ficam sozinhos na baia. E este ano houve muito abandono de pitbull. As pessoas adotam, mas, na menor dificuldade, abandonam o animal", lamenta Luiz Ramos Filho.

Em 2026, cães e gatos podem ter uma realidade diferente. A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais incentiva a adoção responsável, que deve ser realizada na Fazenda Modelo, em Guaratiba, no Centro de Con-

trole e Zoonoses, em Santa Cruz, na Zona Oeste, ou no Instituto Jorge Vaitzman, na Mangueira, Zona Norte do Rio. O primeiro passo no processo de adoção é entrar em contato com a secretaria. Um dos meios é a página no Instagram @smpda.rj. Em seguida, os futuros tutores são avaliados.

"Postamos um catálogo com as fotos dos bichinhos, que são muito bem cuidados. Os gatos são apaixonantes, adoram carinho. Mas, para adotar, o interessado passa por uma avaliação,

feita numa entrevista. Para evitar que adote e depois abandone o animal", explica Ramos Filho.

Para facilitar a vida do tutor, foi lançado o programa 'Entrega Pet'. Ele serve para que as pessoas que não possuem meio de transporte para ir até o abrigo receba o pet em casa.

Como forma de evitar abandonos de animais que dão ninhadas ou seus filhotes, a secretaria também vem investindo em castrações, totalizando 63.867 cirurgias em 2025. Outro avanço foi a inauguração do Hospital Veterinário São Francisco de Assis, em Irajá, na Zona Norte. Ao longo do último ano, os três hospitais veterinários municipais e os dez postos de saúde da rede pública somaram 117.192 atendimentos clínicos e foram aplicadas 403.092 vacinas antirrábicas, número 10% maior do que o registrado em 2024.

"Pretendemos ampliar as castrações em 2026. É a principal medida para evitar a proliferação e abandonos pelas ruas. A vacinação também é uma grande preocupação, para que a raiva, que não tem cura e mata inclusive os seres humanos, continue erradicada no nosso município", diz Luiz Ramos Filho, "tenho esperança de que neste novo ano o ser humano terá mais compaixão destes seres tão indefesos", concluiu.

## Polícia Penal do RJ terá gratificação de 20%

Por Redação

Os inspetores de Polícia Penal ativos e inativos do Estado do Rio passam a ter direito à Gratificação de Valorização Profissional (GVP). O benefício está previsto na Lei 11.080/25, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada pela Alerj e sancionada pelo Governo do Estado.

Já publicada em Diário Oficial, a nova lei confirma a gratificação que já existia desde 2022, por meio da Lei 9.632/22, e tem como objetivo dar segurança jurídica aos servidores. Isso porque os trechos que tratavam da GVP haviam sido incluídos por emendas parlamentares. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio (TJRJ) já considerou inconstitucionais dispositivos criados por emendas que geram aumento de despesas com pessoal, entendimento baseado no fato de que esse tipo de iniciativa é de competência exclusiva do Executivo.

Um dos decaus da Alerj, o

deputado Luiz Paulo (PSD), explicou as mudanças na prática: "Assim que aprovamos o texto em 2022, o Estado adentrou na justiça alegando invasão de competência. A ação foi vencedora e está prestes a se concluir. Então, agora o governador pediu para que o Parlamento ratifique o que já está no texto da lei original. Ele não cria nada de novo, ele repete os incisos da lei original, desta vez com origem por mensagem do Executivo, acabando com o vício de inconstitucionalidade alegado pelo tribunal", esclareceu.

Durante a votação em plenário, os deputados estaduais também aprovaram o aumento da GVP de 18% para 20% sobre o vencimento-base dos agentes. A secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Maria Rosa Lo Duca Nebel, acompanhou a sessão e comemorou a aprovação da nova norma.

"A gente recebe essa aprovação com muita alegria e agradecemos à Alerj. Foi muito importante para

que nossa categoria não tivesse nenhuma perda salarial, ratificando a GVP", afirmou a secretária.

O deputado Rodrigo Amorim (União) destacou a importância da votação: "Se a gente não aprovasse essa lei, correria o risco de os agentes ficarem até março sem receber a GVP".

A lei deixa claro que a gratificação também é válida para os policiais penais inativos. Quando a GVP entrou em vigor, em 2022, o pagamento era feito apenas aos agentes da ativa. Na época, o Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Rio precisou recorrer à Justiça para garantir o benefício aos aposentados.

O governador Cláudio Castro (PL) ressaltou que a medida afasta questionamentos legais: "Com essa lei, de autoria do Governo do Estado, afastamos inconstitucionalidades e qualquer questionamento, já que a competência de legislar sobre o tema é do Poder Executivo. Além disso, a medida garante o mais importante: a valorização dos nossos servidores policiais penais".



Policiais penais ativos e inativos do Estado receberão a GVP